

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA**

Av. Esperança, S/N - Prédio da Reitoria - Térreo - Câmpus Samambaia - CEP: 74690-900
Goiânia - Goiás - Brasil

**EDITAL N. 26/2017 CGA/PROGRAD/UFG
DISCIPLINAS ISOLADAS**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e do Centro de Gestão Acadêmica (CGA), torna público o edital do processo seletivo para preenchimento de vagas disponíveis em **disciplinas isoladas** nos cursos de graduação da UFG, para o segundo semestre do ano letivo de 2017, conforme art. 50 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), art. 102, § 2º, do Estatuto da UFG e Resolução [nº 276/1988](#) – [CEPEC/UFG](#).

I. Das disposições preliminares

1. As vagas para disciplinas isoladas oferecidas no presente edital só poderão ser preenchidas por pessoas não vinculadas a cursos de graduação da UFG.
2. A matrícula em disciplinas isoladas não vincula o estudante a curso da UFG.
3. Será permitida a matrícula do candidato em no máximo 2 (duas) disciplinas isoladas por semestre letivo.
 - 3.1. No caso de solicitação de número superior a 2 (duas) disciplinas isoladas, a UFG reserva-se o direito de considerar somente as 2 (duas) primeiras solicitações do interessado, excluindo as restantes.

II. Das inscrições

1. As inscrições serão realizadas no período de **02/06 a 08/06/2017**, no local abaixo relacionado, da Regional onde será ministrada a disciplina:
 - 1.1. **REGIONAL GOIÂNIA DA UFG – CÂMPUS SAMAMBAIA (CÂMPUS II):**
 - Coordenadoria de Protocolo Acadêmico do Centro de Gestão Acadêmica - CPA/CGA/UFG (Guichê II) – Prédio da Reitoria, Campus Samambaia (Campus II), Goiânia/GO.
 - Horário: de 8 às 12h e 13 às 17h
 - Fones: (62) 3521-1118 ou (62) 3521-1792

III. Dos documentos necessários para inscrição (Todas as cópias deverão estar autenticadas ou acompanhadas do original)

1. cópia do documento de identidade e do CPF;
2. formulário de requerimento, devidamente preenchido, disponível em https://cga.ufg.br/up/159/o/Formulario_Requerimento_-_Disciplina_Isolada.pdf;

3. declaração assinada pelo requerente de que não está vinculado a curso de graduação na UFG, contida no formulário de requerimento;
4. cópias do certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar ou cópias do diploma de curso superior e histórico acadêmico de graduação, de acordo com o critério de seleção;
5. comprovação do cumprimento de pré-requisitos específicos, caso sejam exigidos como critério de seleção, conforme **Anexo 1** deste Edital.

Observações:

- 1) As inscrições poderão ser realizadas por procuração pública ou procuração particular com firma reconhecida, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador;
- 2) As inscrições realizadas com documentação incompleta não serão homologadas.

IV. Das vagas disponíveis

1. A relação de vagas disponíveis para preenchimento está descrita no **Anexo 1** do presente Edital.

V. Da análise das inscrições e do resultado preliminar

1. Compete às Coordenações de Curso de Graduação da UFG, após homologação pelo CGA das inscrições realizadas, a análise das solicitações, com base nos critérios estabelecidos no **Anexo 1** do presente Edital;
2. O resultado preliminar será divulgado no sítio <http://www.cga.ufg.br>, no dia **21/06/2017**.

VI. Dos recursos

1. Caberá recurso em face do resultado preliminar nos dias **22 e 23/06/2017**.
2. O recurso deverá ser protocolado nos mesmos locais e horários onde foram realizadas as inscrições, conforme item II do Edital.
3. O resultado dos recursos será divulgado no **sítio** <http://www.cga.ufg.br>, no dia **26/06/2017**.

VII. Do resultado final

1. O resultado final com as inscrições homologadas e solicitações deferidas será divulgado no sítio <http://www.cga.ufg.br>, no dia **26/06/2017**.

VIII. Da matrícula dos candidatos selecionados

1. Os candidatos classificados no processo seletivo para preenchimento de vagas disponíveis em disciplinas isoladas nos cursos de graduação da UFG estão automaticamente convocados, para comparecer ao CGA, no local e horário estabelecidos no item II do Edital, no período de **27/06 a 30/06** para retirar a declaração de que a sua solicitação foi aceita e efetivar a matrícula na disciplina isolada.
2. A retirada da declaração pelo candidato é obrigatória, conforme estabelecido no item 1

acima, cabendo ao CGA, em caso de não comparecimento, cancelar a vaga concedida e realizar outra convocação de candidatos.

IX. Das disposições finais

1. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.
2. O CGA indeferirá de pronto todas as inscrições que não atenderem ao disposto neste Edital.
3. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Centro de Gestão Acadêmica ou por instância competente.

Goiânia, 01 de junho de 2017.

Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral

Reitor

ANEXO 1 – OFERTA DE DISCIPLINAS E VAGAS DISPONÍVEIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFG NA REGIONAL GOIÂNIA.**GOIÂNIA – CÂMPUS COLEMAR NATAL E SILVA (CÂMPUS I)**

UNIDADE ACADÊMICA/CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO	NÚMERO DE VAGAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM (FEN) BACHARELADO EM ENFERMAGEM	RISCO BIOLÓGICO E BIOSSEGURANÇA–FEN0109	32H	2ª FEIRA: 14:00 – 15:40	02
	PROMOÇÃO DA SAÚDE – FEN0108	64H	4ª E 5ª FEIRAS: 08:00 – 11:40	01
	TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE– FEN0110	32H	6ª FEIRA: 08:00 – 10:50	01
CRITÉRIO DE SELEÇÃO (PRÉ-REQUISITOS): A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS SERÁ REALIZADA PELA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO OU DO CURSO SUPERIOR.				

UNIDADE ACADÊMICA/CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO	NÚMERO DE VAGAS
ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (EECA) BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	ARQUITETURA E URBANISMO – EEC0016	64H	A DEFINIR	02
	PLANEJAMENTO DO TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA – CIT0076	64H	A DEFINIR	02
	PAVIMENTAÇÃO – EEC0187	64H	A DEFINIR	02

	FUNDAÇÕES – EEC0110	64	A DEFINIR	02
<p>CRITÉRIO DE SELEÇÃO (PRÉ-REQUISITOS): A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS SERÁ REALIZADA PELA ANÁLISE HISTÓRICO ACADÊMICO DE ENSINO SUPERIOR, VERIFICANDO-SE A CONCLUSÃO DOS PRÉ-REQUISITOS DE CADA DISCIPLINA. ARQUITETURA E URBANISMO – EEC0016 POSSUI COMO PRÉ-REQUISITO A DISCIPLINA DESENHO ARQUITETÔNICO. PLANEJAMENTO DO TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA – CIT0076 POSSUI COMO PRÉ-REQUISITO AS DISCIPLINAS DE PROBABILIDADE ESTATÍSTICA E ARQUITETURA E URBANISMO. PAVIMENTAÇÃO – EEC0187 POSSUI COMO PRÉ-REQUISITOS AS DISCIPLINAS DE MECÂNICA DOS SOLOS 2 E LABORATÓRIO DE MECÂNICA DOS SOLOS 2. FUNDAÇÕES – EEC0110 POSSUI COMO PRÉ-REQUISITOS AS DISCIPLINAS DE RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS 2, MECÂNICA DOS SOLOS 2 E LABORATÓRIO DE MECÂNICA DOS SOLOS 2.</p>				

UNIDADE ACADÊMICA/CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO	NÚMERO DE VAGAS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO (FANUT) BACHARELADO EM NUTRIÇÃO	BROMATOLOGIA – FAN0017 - TURMA A01	64H	3ª FEIRA: 08:00 – 11:40	01
<p>CRITÉRIO DE SELEÇÃO (PRÉ-REQUISITOS): A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS SERÁ REALIZADA PELA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO OU DO CURSO SUPERIOR.</p>				

GOIÂNIA – CÂMPUS SAMAMBAIA (CÂMPUS II)

UNIDADE ACADÊMICA/CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO	NÚMERO DE VAGAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA (FEFD) LICENCIATURA EM DANÇA	IMPROVISação E COMPOSIÇÃO - FEF0084	64H	3ª FEIRA: 08:00 – 09:40 5ª FEIRA: 08:00 – 09:40	01
	FUNDAMENTOS DAS DANÇAS POPULARES BRASILEIRAS	80H	3ª FEIRA: 10:00 – 12:30 5ª FEIRA: 10:00 – 11:40	02
CRITÉRIO DE SELEÇÃO (PRÉ-REQUISITOS): A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS SERÁ REALIZADA PELA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO OU DO CURSO SUPERIOR.				

UNIDADE ACADÊMICA/CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO	NÚMERO DE VAGAS
ESCOLA DE AGRONOMIA (EA) BACHARELADO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS	MATÉRIAS-PRIMAS AGROINDUSTRIAIS	60H	4ª FEIRA: 16:00 – 17:40 5ª FEIRA: 08:00 – 09:40	02
	INDUSTRIALIZAÇÃO DE BEBIDAS	60H	2ª FEIRA: 10:00 – 11:40 3ª FEIRA: 16:00 – 17:40	03
CRITÉRIO DE SELEÇÃO (PRÉ-REQUISITOS): A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS SERÁ REALIZADA PELA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO OU DO CURSO SUPERIOR.				

UNIDADE ACADÊMICA/CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO	NÚMERO DE VAGAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (IME) BACHARELADO EM ESTATÍSTICA	ESTATÍSTICA II	64H	NOTURNO – A DEFINIR	01
	PROBABILIDADE I	96H	NOTURNO – A DEFINIR	02
	DEMOGRAFIA	64H	NOTURNO – A DEFINIR	04

CRITÉRIO DE SELEÇÃO (PRÉ-REQUISITOS):

A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS SERÁ REALIZADA PELA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO OU DO CURSO SUPERIOR.

ESTATÍSTICA II NÃO POSSUI PRÉ-REQUISITOS.

PROBABILIDADE I POSSUI COMO PRÉ-REQUISITO QUE O CANDIDATO TENHA CURSADO CÁLCULO I.

DEMOGRAFIA POSSUI COMO PRÉ-REQUISITO QUE O CANDIDATO TENHA CURSADO ALGUMA DISCIPLINA DE ESTATÍSTICA BÁSICA OU PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA.

UNIDADE ACADÊMICA/CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO	NÚMERO DE VAGAS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS (EMAC)/ BACHARELADO EM MÚSICA	VIOLINO VIII	16H	A DEFINIR	01
	VIOLA II	16H	A DEFINIR	02
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS (EMAC)/ BACHARELADO E LICENCIATURA EM MÚSICA	CONJUNTO MUSICAL 1 – CORO	64H	3ª E 5ª FEIRA: 18:50 – 20:20	15
	PATRIMÔNIOS CULTURAIS DO BRASIL CENTRAL	32H	4ª FEIRA: 08:00 – 09:40	05
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS (EMAC)/ LICENCIATURA EM MÚSICA	INSTRUMENTO EM CONJUNTO 1 – FLAUTA DOCE	32	NOTURNO – A DEFINIR	02

CRITÉRIO DE SELEÇÃO (PRÉ-REQUISITOS):

A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS SERÁ REALIZADA POR MEIO DE VERIFICAÇÃO DE CONHECIMENTO PELO PROFESSOR DA DISCIPLINA, EXCETO PATRIMÔNIOS CULTURAIS QUE NÃO HÁ PRÉ-REQUISITOS.